



PRODEPA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0009/2025

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA
CIDADANIA – SEAC**

NOVO CONTRATO - DESENVOLVIMENTO DE SITE_@V1



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0009/2025
CLIENTE: SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, localizada na Av, Doutor Freitas, 2531, Marco - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Fornecer o serviço de desenvolvimento do site institucional da SEAC.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer o serviço de desenvolvimento do site institucional da SEAC, obedecendo os requisitos detalhados no Anexo Único.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

- 4.1.1** Fornecer os serviços ao cliente conforme descrito na tabela de custos constante no item 5.
- 4.1.2** Fornecer o desenvolvimento do site contendo as características e funcionalidades conforme descrito no Anexo Único.

4.2 Cabe à SEAC

- 4.2.1** Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do site, conforme descrito no Anexo Único.
- 4.2.2** Efetuar a homologação do site.
- 4.2.3** Inserir e manter atualizado o conteúdo do site.



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0009/2025
CLIENTE: SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS							
Unidade	Item	Código	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Unitário	Total
SEAC	1	3011	DESENVOLVIMENTO DE SITE	1	12	R\$ 8.034,40	R\$ 8.034,40
TOTAL (SERVIÇOS)						R\$ 8.034,40	

5.2 - RESUMO	
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 8.034,40
TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 8.034,40

6 Condições de Pagamento

6.1 O valor global de **R\$ 8.034,40** deverá ser pago em parcela única conforme termos descritos em contrato.

7 Reajuste

O(s) valor(es) constante(s) no item 5 (Custos) será(ão) reajustado(s) com base na variação acumulada do **IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO)**, calculado e divulgado pela **FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência desta proposta, atendida sempre a menor periodicidade que venha a ser admitida em Lei e que, no momento, é de **12 (doze) meses**, a contar do mês da assinatura desta proposta. Na hipótese de suspensão, extinção e /ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier substituí-lo.

8 Prazo de Execução

9 O serviço será executado em até 30 (trinta) dias úteis após a contratação.

10 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 14-06-2025.

11 Anexos

Anexo Único – Proposta Técnica.

12 Considerações Finais

12.1 Adequações estão asseguradas dentro do período de 90 dias, a contar da entrega do produto e aceite do usuário responsável.

3

Elaborada por: Regina Maria Matos de Almeida
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 – CEP: 66820-000 – Belém-Pará
Tel.: (91) 3251-7596 / 7595 / 7593 / 7649 - E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0009/2025
CLIENTE: SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

- 12.2** As adequações citadas no item 11.1 ficarão limitadas em até 10% (dez por cento) do total das horas de desenvolvimento definidas no Anexo único, o que corresponde à 8 (oito) horas de manutenção.
- 12.3** Quaisquer alterações que caracterizem manutenção evolutiva (inclusão de novas funcionalidades ao site não contempladas na especificação de requisitos) ou treinamentos adicionais, acarretarão novos prazos e/ou custos, devendo ser objeto de nova contratação.
- 12.4** O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão novos prazos e/ou custos, sendo objeto de nova proposta comercial.

Belém, 17 de março de 2025

Regina Maria Matos de Almeida
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2289506

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Mario Abraham Azancot Gomes, **CPF:** ***.501.722-**

Em: 17/03/2025 17:08:26

Aut. Assinatura: eb000140c184a73d1d0db33c83c8b64fb5b54568f1e668343575a6650503d249



Identificador de autenticação: 0fbefd1f-3ffd-4efd-a62f-0bce8635766d

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>